

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 374,2023,DEAC.1159236.2022.023926

Ao Senhor

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Análise de proposta da Empresa **PROGRESSUS ENGENHARIA**, CNPJ N° 34.812.289/0001-65 (doc. nº 1136230) referente a **TOMADA DE PREÇOS 2.002/2023-CPL/MP/PGJ** (doc. nº 1117835) o **Processo SEI n.º 2022.023926**.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, com relação a qualificação técnica ofertada pela empresa **PROGRESSUS ENGENHARIA**, CNPJ Nº 34.812.289/0001-65 (doc. nº 1136230, 1154610, 1154616, 1154617) ; referente ao Edital da Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ (doc. 1116391), cujo objeto da presente licitação é a *Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos*, encaminho análise da Qualificação Técnica.

7.9. Relativos à Qualificação Técnica		
Item	Descrição	Observação
7.9.3.1.	Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou, com fornecimento de todo o material e de mão de obra, obras ou serviços similares em vulto, complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, assim entendidos:	A empresa apresentou as CAT's n.º 753672/2022, 697431/2021.
		ITEM NÃO ATENDIDO. Os itens citados no doc 1154616 referente a este serviço tem como unidade de medição um valor

e)	30,00 m² de revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material);	unitário não espressando o real quantitativo do serviço, o projeto apresentado no doc 1154617 embora demostre a existência do referido serviço não há como este técnico fazer a aferição do quantitativo do serviço.	
k)	3,00 unidade de refrigeração (ar condicionado), tipo split com potência igual ou superior a 18.000,00 Btus;	ITEM NÃO ATENDIDO. O item 2.11.16 também não deixa claro o quantitativo referente ao serviço de climatização, constando apenas uma área a ser climatizada.	
m)	250,00 m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação);	ITEM NÃO ATENDIDO. O item 2.11.21 também não deixa claro o quantitativo referente ao serviço de cabeamento estruturado, constando apenas a área que recebera o serviços	

Com base na análise demostrada no quadro acima a documentação referente a qualificação técnica da empresa **PROGRESSUS ENGENHARIA**, CNPJ Nº 34.812.289/0001-65 (doc. nº 1136230) referente ao referente ao Edital da Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ (doc. 1116391), cujo objeto da presente licitação é a *Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário — Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, os documentos apresentados não contém as informações suficientes para esclarecer a diligência, no doc 1154616 a empresa informa que os quantitativos podem ser esclarecidos.*

Este técnico tentou contato pelos telefone (95) 99141-4980 e (95) 9156-2490 constantes nas doucumentrações apresentadas pela empresa, contudo no primeiro telefone, a pessaoa que atendeu informou não reconhecer a empresa Progresso, e o segundo número estava desligado.

Portanto a empresa deve apresentar detalhadamente a documentação comprobatória para esclarecer o os itens não atendidos.

Atenciosamente,

Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia**, **Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 29/09/2023, às 15:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador externo.php?

2022.023926 v9

RES: Ata de Reabertura da Sessão da TP N.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ - 19/09/2023.

PROGRESSUS BV progressusbv@hotmail.com>

Qua, 20/09/2023 16:16

Para:Comissao Permanente de Licitacao < licitacao@mpam.mp.br>

3 anexos (2 MB)

RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf; FACHADAS PROGRESSO (1).pdf; ANEXO IV.pdf;

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO, TP N.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ, segue em anexos nossa contrarrazão, projeto arquitetônico e anexo IV.



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ

PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, 34.812.289/0001-65, Endereço AV Major Williams, n°367 CENTRO- BOA VISTA-RR, sala 05, telefone: (92) 99499-4478, email: progressusbv@hotmail.com, vem, respeitosamente, perante V. Excelência, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO ao ato de INABILITAÇÃO desta, com relevantes fundamentos fáticos.

DOS FATOS

Refere-se à licitação para execução de Tomada de Preços tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços. Nos termos do instrumento convocatório, do qual se extrai como condição de habilitação a apresentação de documentos que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, sendo para esta última exigida comprovação de capacidade técnica nos termos abaixo transcritos:

7.9.3.2. Atestado(s) de qualificação técnico-profissional, de profissional, ou profissionais, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região competente, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, assim entendidos:

a) 250,00 m3 de aterro/reaterro;



- b) 190,00 m2 de serviço de alvenaria de vedação;
- c) 250,00 m2 de revestimento em pintura de paredes;
- d) 100,00 m2 cobertura metálica com telha metálica termoacustica;
- e) 30,00 m2 de revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material);
- f) 80,00 m2 de piso tipo Porcelanato;
- g) 100,00 m2 de forro de pvc/lã de vidro;
- h) 200,00 m2 de emboço;
- i) 20,00 m3 de concreto de 25 MPa;
- j) 250,00 m2 de fôrmas para estruturas de concreto armado.
- k) 3,00 unidade de refrigeração (ar condicionado), tipo split com potência igual ou superior
- a 18.000,00 Btus;
- I) 900,00 m cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm2 (fornecimento e instalação);
- m) 250,00 m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação);
- n) 60,00 m2 calçada de concreto moldado in loco;
- o) 75,00 m2 de pavimento intertravado.

Conforme Ata do dia 19 de setembro de 2023 esta Recorrente corre o risco de ser INABILITADA por supostamente não atender aos itens 7.9.3.2 e) 30,00 m² de revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material); k) 3,00 unidade de refrigeração (ar condicionado), tipo split com potência igual ou superior a 18.000,00 Btus; m) 250,00 m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação); do instrumento convocatório, não comprovando assim sua qualificação técnica.

Conforme demonstraremos a seguir, a exigência de comprovação de qualificação técnico-profissional, e apontando da forma melhor o item 7.9.3.2 e) 30,00 m² de revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material); Conforme pode ser visto na nossa CAT DE EXECUÇÃO DA 3R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – LAPARRILLA, solicitamos que assimilem ao Revestimento em ACM os itens 2.11.1, 2.11.3, 2.11.4, 2.11.5 e 2.11.14, pois não foi dado os devido detalhes no acervo, grifo nosso os itens citados no acervo, para mais comprovação ilustramos aqui o projeto arquitetônico do mesmo, para que haja mais clareza de nossa defesa, no qual será anexado em pdf para mais esclarecimentos se necessário e incluiremos fotos para que haja assim mais fatos comprobatórios.



PROGRESSUS CONSTRUÇÃO

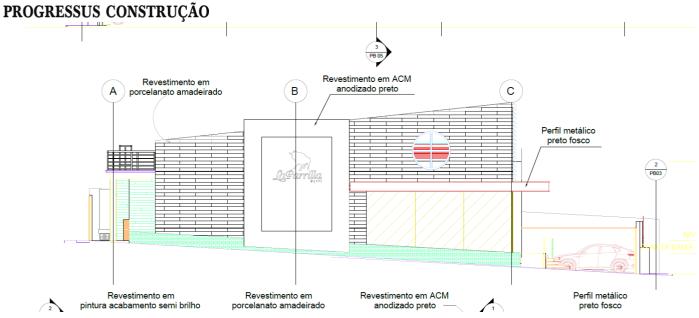
2.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.11.1	MARQUISE COM DETALHE METÁLICO	UN	1
2.11.2	EXECUÇÃO DE RAMPA	UN	2
2.11.3	EXECUÇÃO DE ESCADA FRONTAL	UN	1
2.11.4	LOGO MARCA / LETREIRO LATERAL	UN	1
2.11.5	LOGO MARCA FRONTAL	UN	1
2.11.6	PLATIBANDA FRONTAL (FACHADA VENTILADA)	UN	1
2.11.7	LOCO MARCA MURO FACHADA PRINCIPAL	UN	1
2.11.8	PORTÃO AUTOMATIZADO	UN	3
2.11.9	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	m²	300
2.11.10	GRADIL DE FECHAMENTO	M²	432
2.11.11	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P (LAJE ÁREA TÉCNICA)	М	45



2.11.12	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, AF 12/2015 (VALET)	m²	270
2.11.13	CASA DE GÁS MAT + M.O TIPO 01 1,20X1,15 INSTALAÇÃO	UN	1
2.11.14	COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	
2.11.15	EXECUÇÃO DE MOBILIARIO	M²	748
2.11.16	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÕES, EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO	M²	748
2.11.17	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CONDICIONAMENTO ACUSTICO	M²	748
2.11.18	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA	M²	748
2,11,19	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFONICAS PREDIAIS	M²	748
2.11.20	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CFTV/TV	M²	1565
2.11.21	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO, AUTOMAÇÃO E LÓGICA EM EDIFICIOS	M²	1565
2.11.22	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M²	
2.11.23	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	M²	1565
2.11.24	EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERIORES	M²	748
2.11.25	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	M²	748
2.11.26	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ERGONOMICA	M²	748
2.11.27	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	M²	748
2.11.28	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ACESSIBILIDADE	M²	1565
2.12	PINTURA		
2.12.1	PINTURA INTERNA		
2,12,1,1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1570
2.12.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS	m²	1570

Certidão nº 697431/2021 - 14/12/2021, 16:32 - Chave de Impressão: 04B5DZYZ9ZWZB984
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/12/2021, e contém 13 folhas





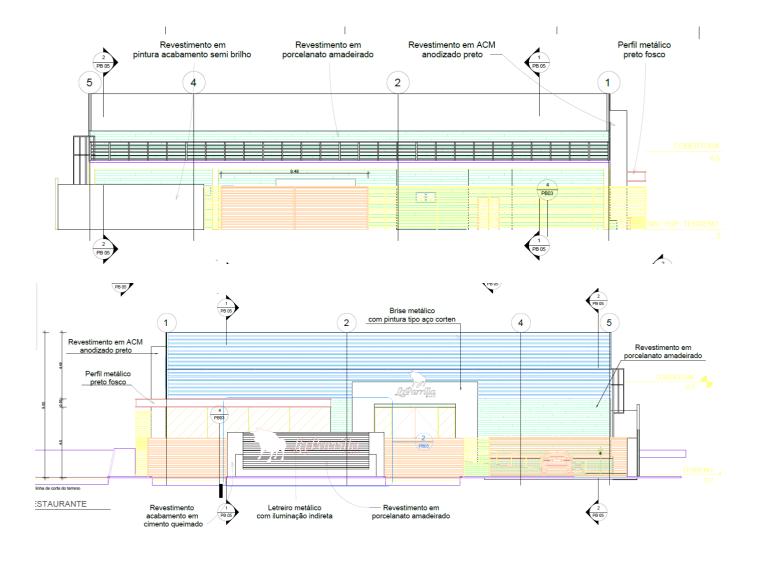






Figura.1 Restaurante LaParrilla - Aleixo



Figura.2 Restaurante LaParrilla - Aleixo



Seguindo a mesma linha para esclarecimentos melhor da exigência de comprovação de qualificação técnico-profissional, e apontando da forma melhor os itens 7.9.3.2 k) 3,00 unidade de refrigeração (ar condicionado), tipo split com potência igual ou superior a 18.000,00 Btus e m) 250,00 m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação); A comprovação de que a empresa licitante é detentora de atestado de capacidade técnica similares ao especificado no edital. Grifo nosso, que assimilem aos itens citados, como comprovação no nosso quadro de CAT do mesmo LAPARRILLA, que no item 2.11.16, executamos tal atividade sendo assim comprabotório que atende ao item k), dentro dos serviços executados. Em relação ao item m) 250,00 m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação); diligimente requeremos a incorporação sobre a execução dos itens 2.11.19, 2.11.20 e 2.11.21, pois nas suas composições como por exemplo no item 2.11.19 para a instalação é necessário o cabo Gigabit Ethernet, 100 base TX/T4, 100 vg, ATM 155 e padrões compatíveis com CAT 6.



2,11,12	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, AF 12/2015 (VALET)	m²	270
2.11.13	CASA DE GÁS MAT + M.O TIPO 01 1,20X1,15 INSTALAÇÃO	UN	1
2.11.14	COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	
2.11.15	EXECUÇÃO DE MORILIARIO	M²	748
2.11.16	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÕES, EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO	M²	748
2,11,17	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CONDICIONAMENTO ACUSTICO	M²	74
2.11.18	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ERCONÔMICA	M²	748
2,11,19	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFONICAS PREDIAIS	M²	748
2.11.20	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CFTV/TV	M²	156
2.11.21	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO,	M²	156
	AUTOMAÇÃO E LÓGICA EM EDIFÍCIOS		
2.11.22	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M²	
2.11.23	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	M²	156
2.11.24	EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERIORES	M²	74
2.11.25	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	M²	748
2.11.26	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ERGONOMICA	M²	748
2.11.27	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	M²	748
2.11.28	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ACESSIBILIDADE	M²	156
2.12	PINTURA		
2.12.1	PINTURA INTERNA		
2,12,1,1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	157
2.12.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS	m²	1570

Certidão nº 697431/2021 - 14/12/2021, 16:32 - Chave de Impressão: 04B5DZYZ9ZWZB984



EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

1) DEIXOU DE APRESENTAR AS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DO ANEXO IV DO EDITAL.

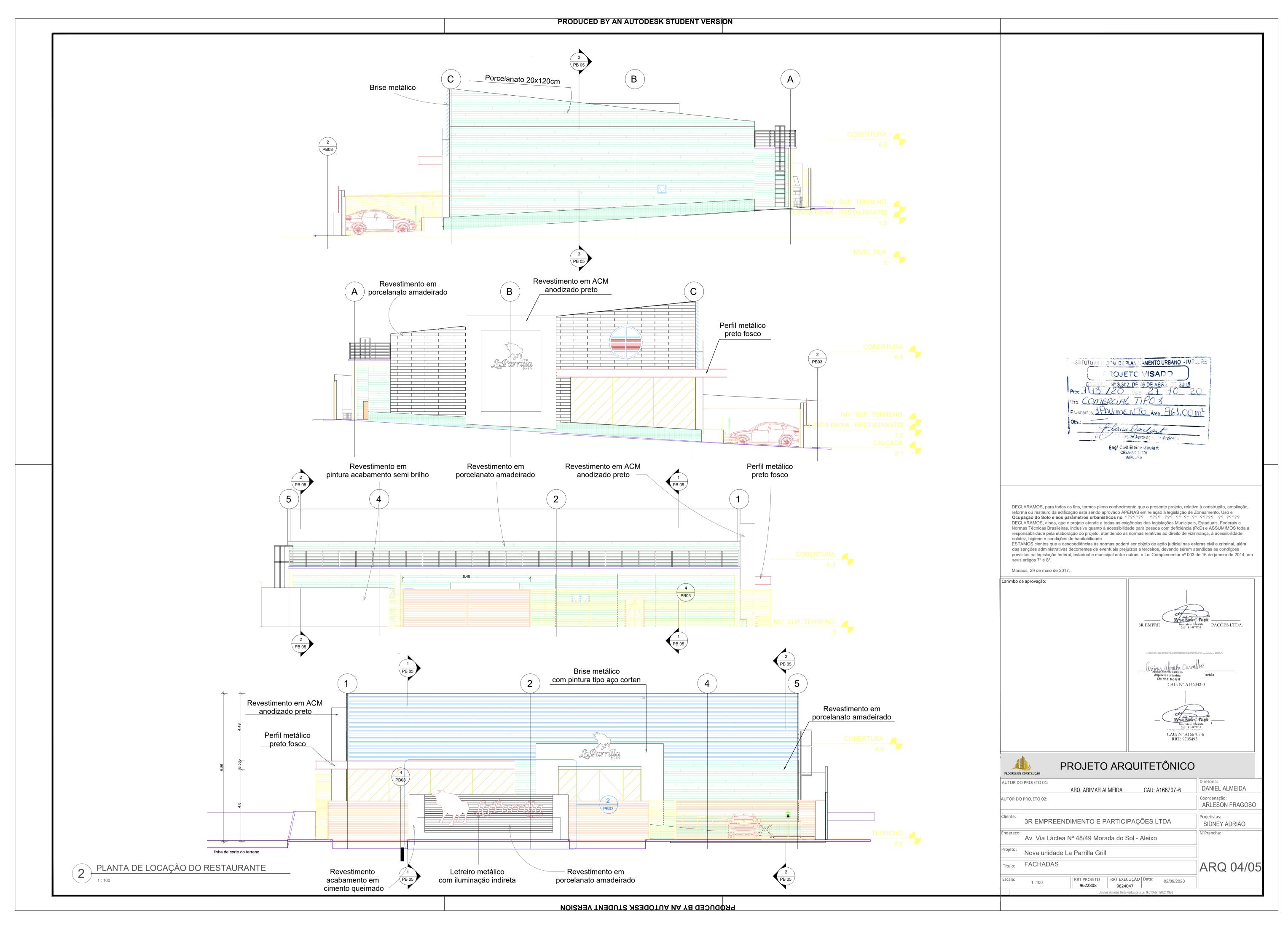
Solicitamos nos autos a reintegração do anexo IV que já esta elaborado e assinado, vem tempestivamente apresentar por meio de PDF a declaração complementar. Anexado assim no e-mail.

DO PEDIDO

A comissão permanente de licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas que acolha as contrarrazões do recurso administrativo, diante ao exposto, tendo em vista que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no processo licitatório.

Boa Vista – RR, em 29 de agosto de 2023

GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA 24298450 Sócio Administrador





ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO DA SEÇÃO 7

Em cumprimento ao item 7.11 e subitens do Edital referente à Tomada de Preços n.o 2.002/2023-CPL/MP/PGJ, a PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, DECLARA:

- e) Que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7o da Constituição Federal.
- f) Que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.
- q) Que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.
- h) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.
- i) Que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. De igual modo, nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.
- j) Que a licitante se compromete a comunicar à PGJ/AM eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.
- k) Que, sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.
- I) Que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1o da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.
- m) Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- n) Que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em MANICORÉ AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.
- o) Que está ciente da obrigação de, caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder à procedimento por eventual retardamento da licitação.

> Boa Vista – RR, em 29 de Agosto de 2023. GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA 24298450

Sócio Administrador

RAZÃO SOCIAL: PROGRESSUS ENGENHARIA CNPJ: 34.812.289/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.045152-0, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9693726 ENDEREÇOS: AV MAJOR WILLIAMS, 367 SALA 1 CENTRO - BOA VISTA -RR - CEP: 69.301-015 TELEFONE: (95) 99141-4980